

Exma. Senhora  
Deputada Ana Campagnolo  
Primeira-Secretária  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina - SC  
[ana@alesc.sc.gov.br](mailto:ana@alesc.sc.gov.br)  
[ci@alesc.sc.gov.br](mailto:ci@alesc.sc.gov.br)

**Assunto:** Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)

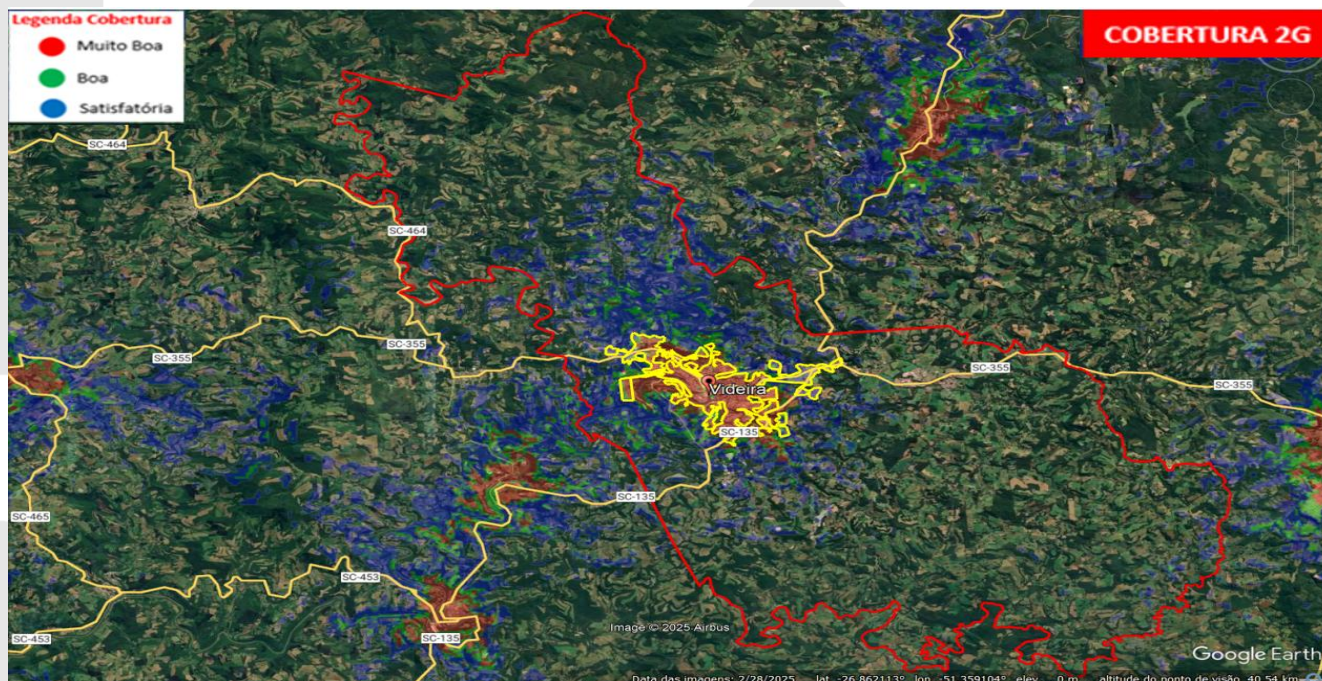
**Referência:** Ofício nº. 00481 GPS DL de 14.08.2025

Exma. Senhora,

A CLARO, em atenção ao ofício nº 00481 GPS DL de 14.08.2025 de Vossa Excelência, por meio do qual, solicita ampliação na prestação do Serviço Móvel Pessoal para atendimento às comunidades urbanas e rurais do Município de **Videira - SC**, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

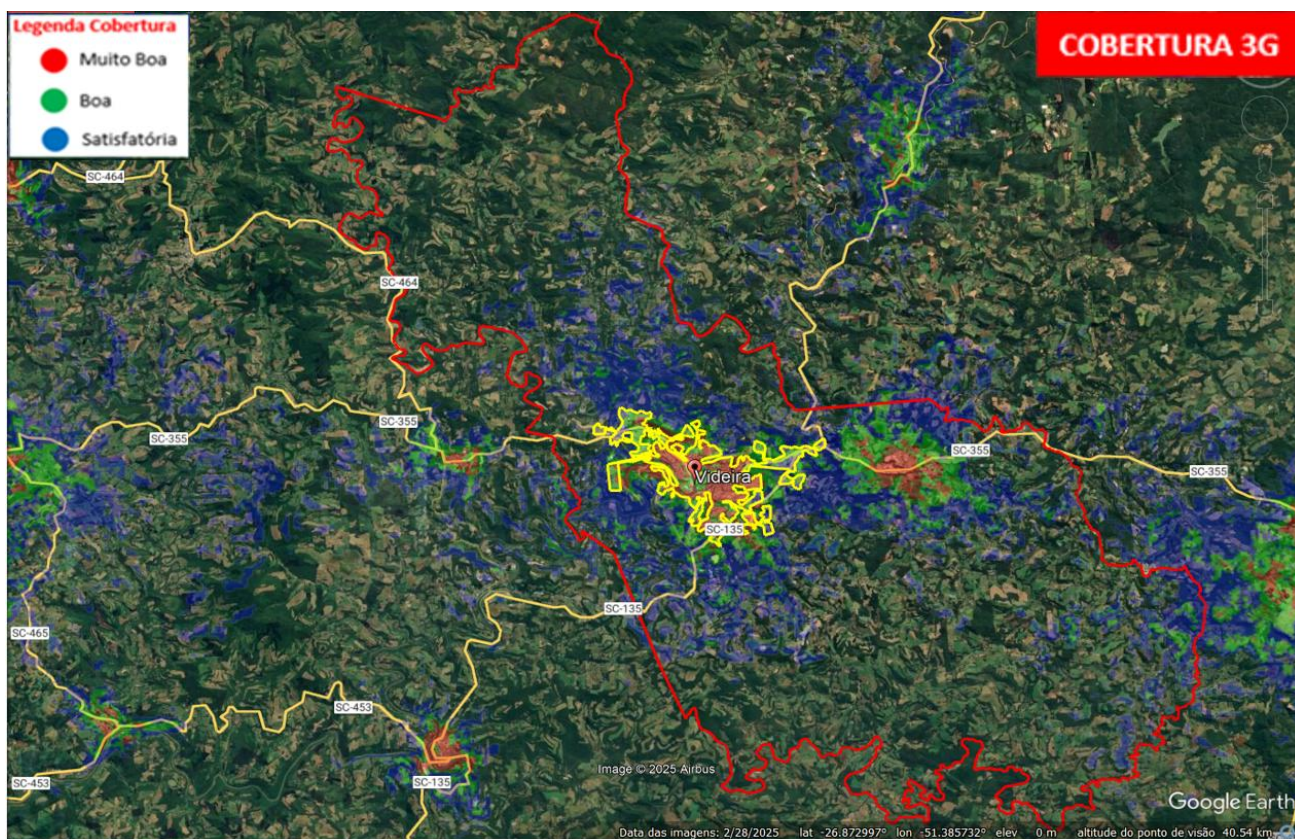
**No tocante à área urbana**, a Claro presta o serviço por meio de ERB (Estação Rádio Base)<sup>1</sup> a fim de atender **os municípios de Videira das tecnologias 2G, 3G e 4G.**

#### ANEXO 1 – MAPA COBERTURA 2G

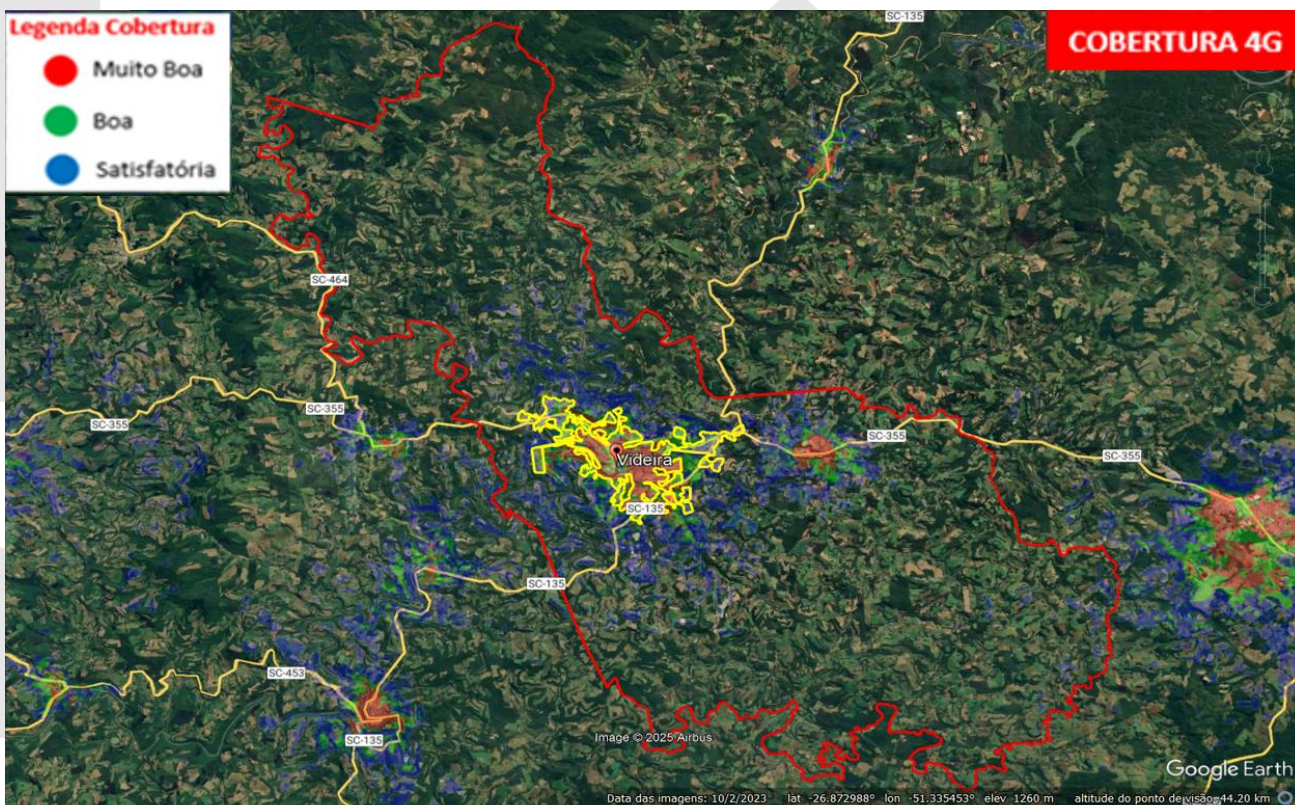


<sup>1</sup> ER Bs podem ser entendidas como equipamentos que fazem conexão entre o serviço de telefonia móvel e as Operadoras, popularmente conhecido como Antenas.

## ANEXO 2 – MAPA COBERTURA 3G



## ANEXO 3 – MAPA COBERTURA 4G





Conforme evidenciado nos documentos anexos, o município apresenta cobertura satisfatória da operadora Claro, com adequada disponibilidade de sinal para serviços de voz e dados móveis. As análises técnicas não identificaram ocorrências de falhas ou instabilidades nos serviços prestados nas áreas abrangidas pela cobertura atual.

A CLARO tem se empenhado para expandir e aprimorar cada vez mais o alcance de seu sinal, investindo em aprimoramentos técnicos nesse sentido, e em especial, no Município de Videira, foram realizadas as implantações e melhorias abaixo discriminadas:

ESTAÇÃO	ATIVIDADE	CIDADE	TECNOLOGIA	OT
SCVII02_EPORT5_LÓGICO	MELHORIA CAPACIDADE 4G	SC-VIDEIRA	4G	SET/2025
SCVII01_EPORT4_LÓGICO	MELHORIA CAPACIDADE 4G	SC-VIDEIRA	4G	SET/2025

Com intuito de conferir celeridade e reduzir os prazos envolvidos no envio de correspondências oficiais via correio, e tendo em vista as novas formas de trabalho adotadas, a formalização das respostas aos pleitos recebidos por esta Prestadora será feita apenas por meio eletrônico (e-mail).

Sendo o que se apresenta para o momento, a CLARO se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Patrícia Nunes P. Martins*  
**Patrícia Nunes P. Martins**  
Gerência de Fiscalização e  
Controle Regulatório  
Gerência de Relacionamento e Controladoria  
Regulatória

*Aloisio M. Rezende*  
**Aloisio Motta Rezende**  
Gerente de Fiscalização e  
Controle Regulatório  
Gerência de Relacionamento e Controladoria  
Regulatória